



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURUÇÁ  
Praça Cel. Horácio, 70 - CNPJ. 05.171.939/0001-32 - fone/fax: (91) 3722-1103. CEP:  
68.750-00

### **JUSTIFICATIVA ESCOLHA DO FORNECEDOR E PREÇO**

O presente instrumento de justificativa se presta a cumprir o contido no art. 24, inciso IV e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666/93 como antecedente necessário à contratação com dispensa de licitação.

**I – Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de internet Banda Larga de 17MB, para atender as necessidades imediatas junto a Prefeitura Municipal de Curuçá e suas Secretarias por um período de 90 (noventa) dias.

**II – Contratado:** SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME

**III - Razão da Escolha do Fornecedor:** A empresa SÃO MIGUEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA - ME foi escolhida porque (I) é do ramo pertinente; (II) detém toda documentação, autorização e alvarás para execução do serviço; e (III) é a empresa que se prontificou a prestar o serviço,

**IV - Justificativa do Preço:** O preço praticado é de mercado, considerando pesquisa de preço como mostra o mapa de apuração.

Assim, submeto a presente justificativa ao Secretario Municipal de Administração para os fins do art. 26 da Lei 8.666/93.

**Alexandre Marçal Rocha**  
**Presidente da CPL/PMC**

**Ratifico** a justificativa e solicito **autorização** ao Excelentíssimo Prefeito para instauração de processo em Caráter emergencial.

**Alessandro Miranda de Macêdo Martins**  
**Secretário Municipal de Administração**  
**Portaria n.º. 001/2017**